



RELATORIA: DEB

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 132/2017

OBJETO: TRATA-SE DE ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO PELA CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA PLANALTO SUL – PAS REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO – AI N° 03306/2012.

ORIGEM: SUINF

PROCESSO (S): 50520.010323/2012-52

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ

PROPOSIÇÃO DEB: INDEFERIR O RECURSO APRESENTADO PELA CONCESSIONARIA E APLICAR A PENALIDADE DE MULTA.

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

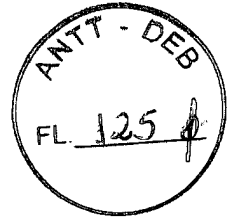
I - DAS PRELIMINARES

Trata-se da análise de Recurso interposto pela Concessionária Autopista Planalto Sul S.A, relativo ao Processo Administrativo Simplificado – PAS nº 50520.010323/2012-52, referente ao Auto de Infração – AI nº 03306/2012.

II - DOS FATOS

Em 22/02/2012, a fiscalização da ANTT emitiu, em desfavor da autuada, Auto de Infração – AI 03306/2012/GEFOR/SUINF, em virtude de “*deixar a faixa de domínio, instalações, áreas operacionais e bens vinculados à concessão em condições inadequadas de conservação e limpeza*”, conduta esta que configura o ilícito descrito no Art. 4º / Inc. III/ G1, da Resolução nº 2.665/2008.

Cientificada da Infração, apresentou tempestivamente Defesa em 21/03/2012, julgada improcedente, nos termos da Decisão nº 096/2012/GEFOR/SUINF (fls.21). Comunicada da Decisão em 01/11/2012, por meio da Notificação de Multa nº 058/2012/GEFOR/SUINF, apresentou em 12/11/2012, Recurso (fls.37/39), indeferido nos termos da Decisão nº 065/2013/SUINF (fls.53).



IV - DA PROPOSIÇÃO FINAL

Isso posto, e, considerando as instruções supracitadas, VOTO indeferir o Recurso apresentado pela Concessionária e aplicar a penalidade de multa no valor de 90 (noventa) URT, em todos os seus termos e efeitos, pelo descumprimento contratual verificado em fiscalização desta ANTT, determinando à SUINF a atualização de seu valor e cobrança da multa, com base no Contrato de Concessão nº 006/2007.

Brasília, 11 de setembro de 2017.



ELISABETH BRAGA
Diretora Geral - Substituta

ENCAMINHAMENTO: À **Secretaria-Geral (SEGER)**, com vistas ao prosseguimento do feito.

Em: 11 de setembro de 2017.

Ass: 

Wellington Miranda
Matrícula 1673178
Assessoria - DEB